

## EDITAL Nº 4/CM/2026

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis

Torna público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, para os efeitos do artigo 56.º do diploma atrás citado e de acordo com a deliberação da reunião de câmara de 14 de janeiro de 2026, **decorre até 6 de março o prazo de apresentação de candidaturas ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis.**

**Para o corrente ano, os apoios a conceder enquadram-se no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo (anexo I) e do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual (anexo IV).**

**As estruturas associativas que apresentem candidatura ao Anexo I, apenas poderão apresentar candidatura ao Anexo IV, após a referida data.**

As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Geral do Município de Avis, enviadas por e-mail para ddsc@cm-avis.pt ou por correio para a seguinte morada: Município de Avis – Apartado 25 – 7481-909 AVIS.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Manuel Maria Libério Coelho

(Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição)